ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO 02/2025
DISPENSA 02/2025

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO, sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PROCESSO Nº 02/2025 **DISPENSA Nº 02/2025**

Administração 2025-2028

Scanned with CamScanner

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Camara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO, sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). PROCESSO Nº 02/2025 DISPENSA Nº 02/2025

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	1,00	UN	20141 - PAINEL EM EUCATEX

Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros, com instalação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

Secretário(a)

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
23	2064	3390 30 00 00 000	4900,0000	21.016,40

Secretário(a) da Fazenda/Contador

Scanned with CamScanner

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº *02 / 2025* por *Dispensa* de licitação

Objeto: Pedido 02/2025 Aquisição de material permanente.

Relatório

O processo teve início com a requisição formulada pelos servidores da Câmara de Vereadores, relatando a necessidade dos objetos e justificando sua pretensão.

A requisição foi encaminhada ao Setor de Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Consultoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e atualizações de valores do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o breve relatório.

Da Análise Jurídica

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Scanned with CamScanner

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput **do art. 75**	R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) , a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

A Lei nº 14.133/2021, preleciona ainda que a pesquisa de preços, deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação. Neste sentido, verifica-se no presente pedido que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de dispensa de licitação para a contratação direta do serviço, esta Consultoria, opina pelo prosseguimento do feito, por meio de dispensa de licitação (art. 75, inciso II), desde que observado o cumprimento dos requisitos alhures indicados.

Independencia, 31 de janeiro de 2025.

Sandra Martini Marasca
Assessora Jurídica
OAB/RS 41.318

Scanned with CamScanner

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei de 14.133/21 e suas alterações legais resolve:

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000002/2025**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO, sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). PROCESSO Nº 02/2025 DISPENSA Nº 02/2025

d) Abertura: 04/02/2025 - 15:00:00

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
23	2064	3390 30 00 00 000	4.900,00	21016.4000

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002 / 2025
EMISSÃO: 30/01/2025
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Execução de serviço e fornecimento de materiais para a realização de divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros

Justificativa

Para separar dois ambientes, de modo a fornecer privacidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00020141 - PAINEL EM EUCATEX

Descrição adicional:
Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros, com instalação.

Dotação:Acesso:23 Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de montagem de divisória de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros. A contratação é necessária para separar ambientes, de modo a formar dois espaços diferenciados, proporcionando tranquilidade e privacidade. Essa divisória em questão possibilitaria uma sala privativa para o Presidente da Câmara de Vereadores e uma sala de servidores, garantindo-lhes tranquilidade e maior concentração em relação às suas atividades na Câmara.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida é de uma divisória Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.900,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que foram realizadas três pesquisas de preços nas redondezas do Município de Independência/RS. Uma pesquisa de preço compreendeu o valor de R$ 5.900,00; a outra, R$ 7.100,00; e a pesquisa de preço de menor valor foi de R$ 4.900,00, sendo este último, o valor mais barato e mais benéfico à Câmara – sendo, portanto, o valor da contratação. Para todas as empresas, houve a exigência do mesmo objeto – a divisória Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros –, a qual foi realizada com empresas atuantes na área de fornecimento e montagem de tais materiais, de certa proximidade ao Município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e na prestação de serviços de montagem de uma divisória de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de dois ambientes separados um do outro, em que cada recinto proporcione tranquilidade, privacidade e concentração aos seus ocupantes. Declara-se que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra e prestação de serviço, conforme preconiza o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera

Scanned with CamScanner

que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é a instalação de uma divisória Eucatex com vidro, proporcionando dois recintos independentes um do outro, de modo a gerar tranquilidade e privacidade em ambos os ambientes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante.Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independencia, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.900,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que foram realizadas três pesquisas de preços nas redondezas do Município de Independência/RS.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 23 2064 3390 30 00 00 000.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
23	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CAMARA	3390 30 00 00 000	0,00	25.916,40

Total geral disponível **R$ 25.916,40**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)

Scanned with CamScanner

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão 30/01/2025
Hora: 16:21:21

SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Scanned with CamScanner

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/01/2025
Hora: 11:39:06

PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2025
EMISSÃO: 30/01/2025
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Execução de serviço e fornecimento de materiais para a realização de divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros

Justificativa

Para separar dois ambientes, de modo a fornecer privacidade.

ADELIO JOSÉ DUPONT - 368
05.045.644/0001-10

Total do fornecedor
4.900,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	20141 - PAINEL EM EUCATEX	UN	4.900,00000	4900.0000000000

Descrição adicional:
Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros, com instalação.

Dotação: Acesso:23 Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Total geral itens **R$ 4.900,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
23	2064	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.900,00

Total geral dotações **R$ 4.900,00**

Eduardo Vogt 04/02/2025
Eduardo Felipe Vogt
Escriturário
Matrícula 2679

CAMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 30 de Janeiro de 2025

Scanned with CamScanner

ORÇAMENTO

Fornecedor: Adelio José Dupont

CNPJ: 05.045644/0001-10

Data: 14/01/25

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant	Descrição	Valor unit.	Valor total
		Divisórias de eucatex cl vidro - medida 2,50 x 3,10m	4.900,00	4.900,00

05.045.644/0001-10
ADELIO JOSÉ DUPONT
Av. Inácio Pinto, 118 - Centro
CEP 98.915-000
INDEPENDÊNCIA - RS

Scanned with CamScanner

ORÇAMENTO

Fornecedor: Comércio de Vidros Ceccon LTDA

CNPJ: 04.021.650/0001-74

Data: 14/01/2025

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant	Descrição	Valor unit.	Valor total
		Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 X 3,80 m	5.900,00	5.900,00
				5.900,00

COMÉRCIO DE VIDROS
CECCON LTDA.
04.021.650/0001-74

COMÉRCIO DE VIDROS
CECCON LTDA.
04.021.650/0001-74

Scanned with CamScanner

ORÇAMENTO

Fornecedor: Studio Dos Interior e Design

CNPJ: 36.103.306/0001-10

Data: 14/01/2025

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant	Descrição	Valor unit.	Valor total
		Divisórios de Eucatex com vidro		
		medindo 3,50 x 3,80m	R$7.100,00	R$7.100,00
			* Leonardo Segatto	

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa [redacted] 2024 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	DIVISÓRIA TIPO DIVILUX EUCATEX, COM UMA PORTA E VIDROS	1,00	un	3.680,00	3.680,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 28/01/2025

Data: 28/01/2025

Hora: 19:45:25

Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vinculo/CO	Sub Vinculo	Superavit	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES												
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES												
Projeto: 01.01 04 122 0001 2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CAMARA												
3390 30 00 00 000 - (23)	Material De Consumo	4	122	500(0000)	0	N	R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.083,60	R$ 0,00	R$ 25.916,40
						S	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Projeto: 2064							R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.083,60	R$ 0,00	R$ 25.916,40
Total Unidade Orçamentária: 101							R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.083,60	R$ 0,00	R$ 25.916,40
Total Órgão: 1							R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.083,60	R$ 0,00	R$ 25.916,40

Resumo da movimentação

Orçado	28.000,00	Suplementação	0,00	Redução	0,00
Empenhado	2.083,60	Bloqueio	0,00	Saldo	25.916,40

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.045.644/0001-10 MATRIZ		27/02/2002

NOME EMPRESARIAL
ADELIO JOSE DUPONT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUPONT MOVEIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IGNACIO PINTO	118	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	CENTRO	INDEPENDENCIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3539-1289

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **15:19:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELIO JOSE DUPONT
CNPJ: 05.045.644/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:23 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **4A68.F433.183B.99EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADELIO JOSE DUPONT**

CNPJ base: **05.045.644/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32930887**
Autenticação: **43255654**

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **63/2025**

Razão Social:	**ADELIO JOSE DUPONT- DUPONT MOVEIS E ABERTURAS**
CPF/CNPJ:	**05**********10**
Inscrição Municipal:	**3053**
Endereço:	**AVENIDA IGNACIO PINTO, 118**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **28/01/2025**

Validade: **27/02/2025**

Verificar Autenticidade

Emitida às 15:25 do dia 28/01/2025

Código de Controle: **4YMC.OPLD.9NFW.334Y**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELIO JOSE DUPONT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.045.644/0001-10
Certidão nº: 5136737/2025
Expedição: 28/01/2025, às 15:26:29
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELIO JOSE DUPONT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.045.644/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.045.644/0001-10
Razão Social: ADELIO JOSE DUPONT
Endereço: AV INACIO PINTO 118 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601551156682140

Informação obtida em 28/01/2025 15:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DUPONT MOVEIS E ABERTURAS, CNPJ 05045644000110, Endereço - AVENIDA IGNACIO PINTO 118.

28 de janeiro de 2025, às 16:08:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0955cbf7daf09b745c51300e7650a827**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Scanned with CamScanner

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/01/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	198/0008423		
CNPJ	05.045.644/0001-10		
Razão Social	ADELIO JOSE DUPONT		
Nome Fantasia	DUPONT MOVEIS		
Endereço			
Logradouro	AV IGNACIO PINTO		
Número	118	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	INDEPENDENCIA	**U.F.**	RS
CEP	98915-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
CNAE Fiscal	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DEMADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
Data Abertura	13/06/2002		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA,AUTORIZA a concessão de licença à ADELIO JOSE DUPONT, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas.Satisfazendo as exigências da legislação em vigor.

Nºde inscriçao:004/2002 Registrado às Folhas 79-verso, Livro-02.

Número Alvará
000004/2002

Razão Social
ADELIO JOSE DUPONT

Nome Fantasia
FÁBRICA DE MÓVEIS

Endereço
Av. Ignácio Pinto - 118

C.N.P.J.
05.045.644/0001-10

Inscrição Estadual
198/0008423

Número da Inscrição Municipal
3053

Licenciada em
20/06/2002

Atividade(s) Licenciada(s)
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Observação 2ª VIA

INDEPENDENCIA , EM 23 DE JULHO DE 2009

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente a filial)
43106037515	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (colocar, sem abreviaturas)
ADELIO JOSE DUPONT

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO ARNO DUPONT	MARIA MARGARIDA ZORZO DUPONT

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/06/1963	1027397271	SSP	RS	409.578.700-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA IGNACIO PINTO	118

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	98.915-000	7776

MUNICÍPIO	UF
INDEPENDÊNCIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ADELIO JOSE DUPONT ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA IGNÁCIO PINTO	118

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	98.915-000	7776

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDÊNCIA	RS	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
65.000,00	SESSENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 3101200	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, VENEZIANAS DE MADEIRA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS XXXXXXXXXX
Atividade secundária 1622602 3329501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2002	05045644000110	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ADELIO JOSE DUPONT - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2012 SOB Nº: 3584059
Protocolo: 12/032237-4, DE 20/01/2012
Empresa:43 1 0603751 5
ADELIO JOSE DUPONT ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201203148324

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

DISPENSA Nº 02/2025 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO,** sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). A aquisição é necessária para separação e adequação do espaço físico, a fim de fornecer tranquilidade e privacidade aos envolvidos.

PROCESSO Nº 02/2025 **DISPENSA Nº 02/2025**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER,
Presidente da Câmara de Vereadores

Scanned with CamScanner

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000002 / 2025**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**04/02/2025**
Secretaria:	CAMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO, sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). PROCESSO Nº 02/2025 DISPENSA Nº 02/2025

ADELIO JOSÉ DUPONT 05.045.644/0001-10	Total do fornecedor 4.900,00

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	1,00	UN	20141 - PAINEL EM EUCATEX. Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros, com instalação. . Marca:	4.900,00	4.900,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
23	2064	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 4.900,00

TOTAL GERAL: 4.900,00

Scanned with CamScanner

INDEPENDÊNCIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação	000002 / 2025
Modalidade	(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR
Finalidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VEIRO, tendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 85.845.844/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). PROCESSO Nº 02/2025 DISPENSA Nº 02/2025

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 de Fevereiro de 2025

SANDRA MARTINI MARASCA
OAB RS 41.318

Scanned with CamScanner

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 04/02/2025

Hora: 15:37:31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao: **000002 / 2025**

c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX VIDRO, sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/000(10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). PROCESSO Nº 02/2025DISPENSA Nº 02/2025

d) Fornecedores e Itens

ADELIO JOSÉ DUPONT - 368 05.045.644/0001-10					Total do fornecedor 4.900,00
Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
000/001	(20141) - PAINEL EM EUCATEX. Divisórias de Eucatex com vidro, medindo 3,50 x 3,80 metros, com instalação.	UN	1,00	4.900,0000	4.900,00

Projeto: 2064 Rubrica: 3390 30 00 00 000

Total Geral **R$ 4.900,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
23	2064	3390 30 00 00 000		4.900,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS
04/02/2025

JOSÉ DA SILVA RICHTER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2025 PROCESSO 02/2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX COM VIDRO,** sendo a empresa contratada ADELIO JOSE DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Independência, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:31E1DBC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/02/2025. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

Scanned with CamScanner